PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 49/2013

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo da Senhora Andrade -Secretaria Municipal de Educação, para que venha informar se as crianças portadoras de necessidades especiais estão sendo atendidas pelo núcleo de educação especial, e se existem profissionais qualificados para atendimento tais como: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Oftalmologista entre outros. Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento para que eu possa verificar, analisar e fiscalizar os procedimentos rotineiro do poder executivo municipal, no que tange a atuação da Secretária de Educação Municipal. Sala das Sessões, 26 de março 2013. Joelson de Almeida Furtado Vereador

Sala das Sessões, 26 de Março de 2013

Joelson de Almeida Furtado

DOC: 1498782014